



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
CÂMARA MUNICIPAL
PODER LEGISLATIVO

**ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO DA CÂMARA
MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO – MA**

Aos onze dias de Abril do ano de dois mil e vinte e três, às dezessete horas, reuniram – se os vereadores abaixo assinados e que compõem esta **Comissão de Justiça e Redação**, sob a presidência do vereador Marcos Aguiar Sousa Moura. Neste ato, foi debatida a Regularidade e a Constitucionalidade do Projeto de Lei nº 006/2023 de autoria do Vereador Tiago Lima Cavalcante, “Proíbe o uso de objetos cortantes, bem como qualquer outro que possa ocasionalmente trazer danos às pessoas e dá outras providencias. E projeto de Lei nº 005/2023 de autoria do Poder Executivo que dispõe autorização para o Poder Executivo DOAR um bem imóvel para à Polícia Militar do Estado do Maranhão. Sendo analisada a constitucionalidade e legalidade dos referidos Projetos, debateram e por unanimidade, aprovaram a continuidade da tramitação dos referidos projeto dos Projetos nº 005/2023 de autoria do Poder Executivo e Projeto de Lei nº 006/2023 de autoria do vereador Tiago Lima Cavalcante. Sendo ambos encaminhados pela Presidência desta casa de leis à esta comissão. Outrossim, encaminhamos ao chefe do Poder Legislativo incluso parecer assinado por todos os membros desta comissão, bem como ainda, cópia da presente ata lavrada para suas ulteriores deliberações em plenário. **Por ser verdade, vai a presente ata assinada por todos os membros destas comissões. São Francisco do Brejão-MA, aos onze e de Abril de dois mil e vinte e três.**

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO


DR. MARCOS AGUIAR
Presidente


Francisco Antonio de Araújo Vale Borges
Relator


Allysson Nardson Albuquerque da Costa
Membro